



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**027ª ZONA ELEITORAL DE WANDERLÂNDIA TO**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600198-08.2024.6.27.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE WANDERLÂNDIA TO**

**REQUERENTE: LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA, NADA VENCE O TRABALHO [PDT/UNIÃO] - PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS TO, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO UNIAO BRASIL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**

**SENTENÇA**

**Processo nº: 0600198-08.2024.6.27.0027 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

**Requerente:** Requerente: LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA

**Partido/Coligação:** NADA VENCE O TRABALHO

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 44, pelo(a) NADA VENCE O TRABALHO(PDT, UNIÃO), no Município de(o) PALMEIRAS DO TOCANTINS.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

O/A candidato/candidata preenche as condições de elegibilidade, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ANTE POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 44, com a seguinte opção de nome: LEANDRO CARLOS.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

PALMEIRAS DO TOCANTINS, 3 de Setembro de 2024.

---

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO

Juíza(Juiz) da 27ª Zona Eleitoral